



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

GABINETE DA VEREADORA

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

MOÇÃO DE PESAR Nº 001 / 2024

27 / 03 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresento para apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Pesar e que seja registrado nos Anais desta Casa, votos de Pesar pelo falecimento aos 67 anos de idade a **Dra. Telma Teruko Otaga Katayama**, mais conhecida como "**DRª BHAVA SAMA DEVI DA SOCIEDADE KÓSMICA – GURUDEVA – MONASTÉRIO – GRANDE SOL CENTRAL**", tendo seu falecimento ocorrido dia 20 de março de 2024, foi residente do bairro do Ponunduva onde exerceu lindamente a profissão de dentista na USF Maria Aparecida Missé em Ponunduva entre os anos de 1997 à 2016 como servidora municipal.

Mesmo após o seu período na Prefeitura Municipal de Cajamar Bhava sempre que podia fazia atendimentos caridosos a população em seu consultório. Em sua trajetória ela cultivou inúmeras amizades com o seu jeito doce de ser.

E com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cajamar, vem prestar seus votos de pesar a família e amigos.

Portanto, e justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma a família enlutada. Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a seus familiares próximos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de março de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
771/2024

DATA / HORA
21/03/2024 12:34:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 064- GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhores (as),

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Pesar nº 01/2024, de autoria da nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnauba Cintra, apresentada e aprovada na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Ilustríssima Família,
TERUKO OTAGA KATAYAMA.

Recebido

12/04

13:52